



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**MOÇÃO DE LOUVOR Nº 019/2015.**

**DATA: 24/11/2015.**

**AUTOR: JOSÉ LUIZ CARVALHO DA COSTA.**

**ASSUNTO: "MOÇÃO DE LOUVOR AO SENHOR LUIZ FERNANDO PEZÃO - GOVERNADOR - RJ."**

**MOVIMENTO DA INDICAÇÃO**

Lida no expediente em 26 de novembro de 2015.

Deferida em \_\_\_\_\_

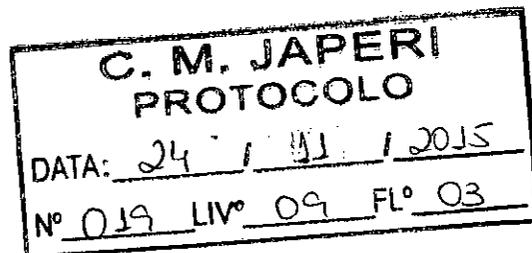
Encaminhado em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretária, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Japeri**  
**Gabinete do Vereador**  
**JOSÉ LUIZ CARVALHO DA COSTA**

**Excelentíssimo Presidente,**

Sirvo-me do presente para propor a Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno deste Parlamento, seja consignado em Ata e feito Constar nos Anais desta Casa Leis, **MOÇÃO DE LOUVOR** seja concedida ao Exmo. Sr. **LUIZ FERNANDO PEZÃO – GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Japeriense.

**JUSTIFICATIVA**

Japeri emancipou-se na década de 1990 do Município de Nova Iguaçu – Estado do Rio de Janeiro.

Durante o seu processo de formação sempre esteve sob influência direta da Cidade e do Estado do Rio de Janeiro e de outros municípios da Região Metropolitana, da qual faz parte.

Uma Cidade com quase 100 mil habitante e que carece de alguns serviços básicos para seu desenvolvimento.

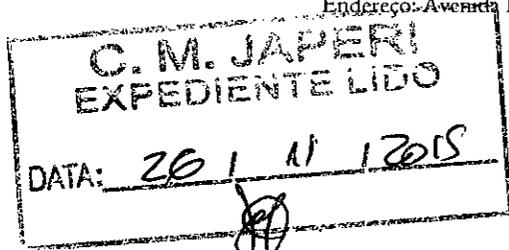
Entendo este sentimento e buscando o desenvolvimento de Japeri, o Governador liberou uma monta em recursos no valor de R\$ 24.000.000,00 ( vinte e quatro milhões de reais) para o asfaltamento de ruas do Município de Japeri.

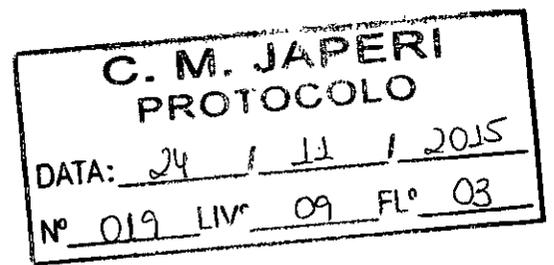
Japeri, 19 de novembro de 2015.

  
**JOSÉ LUIZ CARVALHO DA COSTA**  
Vereador

Ao Exmo. Sr  
**CÉZAR DE MELO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Endereço: Avenida Francisco Antônio Russo nº 70 -Engenheiro Pedreira, 26445-140  
(21) 2664-1342/2664-1343





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Japeri**  
**Gabinete do Vereador**  
**JOSÉ LUIZ CARVALHO DA COSTA**

**Excelentíssimo Presidente,**

Sirvo-me do presente para propor a Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno deste Parlamento, seja consignado em Ata e feito Constar nos Anais desta Casa Leis, **MOÇÃO DE LOUVOR** seja concedida ao Exmo. Sr. **LUIZ FERNANDO PEZÃO – GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Japeriense.

**JUSTIFICATIVA**

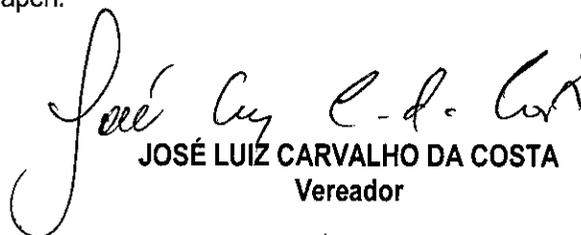
Japeri emancipou-se na década de 1990 do Município de Nova Iguaçu – Estado do Rio de Janeiro.

Durante o seu processo de formação sempre esteve sob influência direta da Cidade e do Estado do Rio de Janeiro e de outros municípios da Região Metropolitana, da qual faz parte.

Uma Cidade com quase 100 mil habitante e que carece de alguns serviços básicos para seu desenvolvimento.

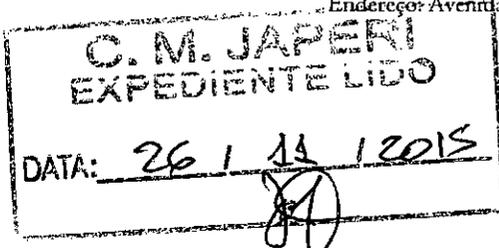
Entendo este sentimento e buscando o desenvolvimento de Japeri, o Governador liberou uma monta em recursos no valor de R\$ 24.000.000,00 ( vinte e quatro milhões de reais) para o asfaltamento de ruas do Município de Japeri.

Japeri, 19 de novembro de 2015.

  
**JOSÉ LUIZ CARVALHO DA COSTA**  
Vereador

Ao Exmo. Sr  
**CÉZAR DE MELO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Endereço: Avenida Francisco Antônio Russo nº 70 -Engenheiro Pedreira, 26445-140  
(21) 2664-1342/2664-1343





C. M. JAPERI  
PROTOCOLO

DATA: 24 / 11 / 2015

Nº 019 LIVº 09 FLº 03

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Japeri**  
**Gabinete do Vereador**  
**JOSÉ LUIZ CARVALHO DA COSTA**

**Excelentíssimo Presidente,**

Sirvo-me do presente para propor a Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno deste Parlamento, seja consignado em Ata e feito Constar nos Anais desta Casa Leis, **MOÇÃO DE LOUVOR** seja concedida ao Exmo. Sr. **LUIZ FERNANDO PEZÃO – GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Japeriense.

**JUSTIFICATIVA**

Japeri emancipou-se na década de 1990 do Município de Nova Iguaçu – Estado do Rio de Janeiro.

Durante o seu processo de formação-sempre esteve sob influência direta da Cidade e do Estado do Rio de Janeiro e de outros municípios da Região Metropolitana, da qual faz parte.

Uma Cidade com quase 100 mil habitante e que carece de alguns serviços básicos para seu desenvolvimento.

Entendo este sentimento e buscando o desenvolvimento de Japeri, o Governador liberou uma monta em recursos no valor de R\$ 24.000.000,00 ( vinte e quatro milhões de reais) para o asfaltamento de ruas do Município de Japeri.

Japeri, 19 de novembro de 2015.

  
**JOSÉ LUIZ CARVALHO DA COSTA**  
Vereador

Ao Exmo. Sr  
**CÉZAR DE MELO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Endereço: Avenida Francisco Antônio Russo nº 70 -Engenheiro Pedreira, 26445-140  
(21) 2664-1342/2664-1343

C. M. JAPERI  
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 26 / 11 / 2015

